DEVER DE TRANSPARÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (Artigos 79 e 80 do Decreto Distrital Nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016) **DATA DE ATUALIZAÇÃO: 10/07/2025**

1. Identificação do Termo deColaboração	**2. Nome da OSC e SIGLA**	**3. Data de celebração dotermo**	**4. CNPJ**
Termo de Colaboração 09/2022 Secretaria de Desenvolvimento Social 1º Termo Aditivo 09/2022, data 29/09/2023 2º Termo Aditivo 09/2022, com emenda parlamenta, data 31/12/2024	Instituto Lar dos Velhinhos Maria Madalena	Data de celebração do termo 30/06/2022	CNPJ 00.065.060/0001-92

5. Objeto da parceria: a implantação, execução e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, a ser executado na SMPW TRECHO 03 ÁREA ESPECIAL 01/02, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na modalidade Abrigo Institucional, 92 vagas

OBJETO DA EMENDA: Oficina Bem Estar em Ação para realizar atividades internas: ginastica localizada,atividades externas: aquática externa para 92 pessoas acolhidas, de janeiro a fevereiro de 2025

6. Valor total da parceria	**7. Valores liberados**	**8. Prestação de contas**
• O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$ 17.633.925,20(dezessete milhões, seiscentos e trinta e tres mil novecentos e vinte cinco reais e vinte centavos). • O valor global engloba o valor do repasse da Emenda Parlamentar (item 6.1) que foi pactuado no TC 09/2022, conforme 2º Termo Aditivo.	R$ **10..316.808,88**	**a. Data prevista para apresentação** 1º Prestação de contas Anual REO 2022/2023 : **30/09/2023** 2º Prestação de contas Anual REO 2023/2024: **30/09/2024** 3º Prestação de contas Anual REO 2024/2025: **30/09/2025** 4º Prestação de contas Anual REO 2025/2026: **30/09/2026** 5º Prestação de contas Anual REO 2026/2027: **30/09/2027** **b. Data em que foi apresentada** 1º Prestação de contas Anual REO 2022/2023 : **25/11/2023** 2º Prestação de contas Anual REO 2023/2024: **03/12/2024** - Conforme Ofício 192/2024 - GEADI houve extensão do para até 30/10/2024. **c. Prazo para análise** 1º Prestação de contas Anual REO 2022/2023 : **25/04/2024** 2º Prestação de contas Anual REO 2023/2024: **22/04/2025** **d. Resultado conclusivo** 1º Prestação de contas Anual REO 2022/2023 : **em análise.** 2º Prestação de contas Anual REO 2023/2024: **em análise.** [Observar que a OSC deverá manter o histórico dos dados sobre a prestação de contas - item 8, apenas acrescentando os novos dados, sem excluir os anteriores]
6.1. Valor referente à Emenda Parlamentar	7.1. Repasse da Emenda Parlamentar	8.1. Prestação de Contas – Emenda Parlamentar
R$ 100.000,00	Parcela única transferida no repasse referente ao mês nº 30 (12/2024)	Período de execução da Emenda Parlamentar: de 01/01/2024 a 28/02/2025 A Emenda Parlamentar foi pactuada dentro do Termo de Colaboração nº 09/2022, conforme 2º Termo Aditivo e a prestação de contas foi apresentada em anexo aos relatórios informativos mensais de janeiro e fevereiro de 2025 do termo.

9. Equipe de Trabalho [remunerada por meio do recurso oriundo do termo com a Sedes]			
9.1. Função	**9.2. Quantidade**	**9.3. Remuneração (R$)**	**9.4. Remuneração referente ao exercício vigente (incluindo encargos trabalhistas, quando houver)**
Coordenador	1	R$ 5.267,00	R$ 6.381,12
Cuidador (UCD)	29	R$ 1.942,00	R$ 80.921,65
Cuidador noturno	14	R$ 1.942,00	R$ 43.638,96
Assistente Social 30h	3	R$ 4.235,00	R$ 15.697,31
Psicologo	3	R$ 4.117,00	R$ 15.274,74
Terapeuta Ocupacional	1	R$ 3.729,00	R$ 4.630,71
fisioterapeuta	1	R$ 2.486,00	R$ 3.154,21
Assistente Administrativo	1	R$1.974,00	R$ 2.640,21
Cozinheiro	6	R$1.771,00	R$ 13.824,79
.Aux. Serv. Gerais de Limpeza	12	R$ 1.580,00	R$ 27.598,56
Aux. Serv. Gerais de Lanvaderia	4	R$1.796,00	R$ 10.464,74
Motorista	2	R$2.470,00	R$ 6.271,34
Motorista noturno	2	R$2.470,00	R$ 6.911,34

Técnico de Enfermagem	5	R$3.597,00	R$ 23.780,98
Tecnico enf noturno	2	R$3.597,00	R$ 10.552,39
Porteiro	1	R$1.802,00	R$ 2.427,69
Porteiro noturno	2	R$1.875,00	R$ 5.397,38